

nº 002/2022-FISP, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 03.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO: Processo nº 2022/935977, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020-FISP, que gerou o CONTRATO nº 27/2022 - FISP, firmado entre este FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA, para execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE XINGUARA/PA, com a finalidade de atender as necessidades da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

Art. 1º - DESIGNAR os servidores REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MF 3159264 - Assistente Administrativo; DENYS HERLYN PENEDO BISSA MF 57233585 - Investigador de Polícia e FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA - MF 55590300 Técnico de Infraestrutura -Engenheiro Civil- para como PRESIDENTE e Membros, respectivamente, atuarem como FISCAIS, do contrato supramencionado, junto a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Protocolo: 842736

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/2022-FISP, PUBLICADO NO DOE Nº 35.086, DE 23/08/2022, Nº PROTOCOLO 842760.

Onde se lê: Vigência: 22/08/2022 à 21/08/2022.

Leia-se: Vigência: 22/08/2022 à 21/08/2023.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 843253

CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2022-FISP

Objeto: OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CURRALINHO/PA. Valor total: R\$ 863.755,07 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos). Vigência: 22/08/2022 à 22/08/2023, Processo nº 2022/363039. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1502.7559, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 0141 e 0341, Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.478.057/0001-99. RENATA GURGEL SANTOS BORGES -Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP /MARCOS ALBY MACHADO DE MIRANDA - ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP.

Protocolo: 843233

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 08/2022 - FISP. OBJETO: Acréscimo de valor no montante de R\$ 373.750,00 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, equivalente a 50 (cinquenta) unidades do produto a ser adquirido (computador desktop). DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022 - DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP - LUCIANA SANTOS DANTAS - EMPRESA CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

Protocolo: 843303

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 05/2022/FISP.

OBJETO: Acréscimo de serviço no valor de R\$ 30.547,91 (trinta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), e prorrogação do prazo de execução da obra referente ao contrato nº 05/2022/FISP por 90 (noventa) dias, a contar de 01/06/2022 até 30/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022 - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DIRETORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP - FERNANDO TADEU DE MELO E SILVA - CASTANHAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Protocolo: 843610

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1522/2022-SAGA BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/1060663, e memorando. nº 008/2022 CGP-SEGUP, de 19.08.2022.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº375/2022-SAGA, de 10.03.2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11.03.2022, que concedeu 15 (quinze) dias de férias à servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Gerente de Comunicação Crítica, MF nº 51855572/7, 2020/2021, no período de 06.04 a 20.04.2022.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias do período de gozo de férias à servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Gerente de Comunicação Crítica, MF nº 51855572/7, referente ao exercício 2020/2021, sendo 05 (cinco) dias no período de 03 a 07.10.2022 e 10 (dez) no período de 24.10 a 02.11.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 843339

PORTARIA Nº 1523/2022-SAGA BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 851/2022-SAGA de 27.05.2022, publicada no DOE nº 34.988 de 31.05.2022, que concedeu 15 (quinze) dias de férias à servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, Gerente de Administração de Pessoal, MF nº 0063282/1, 2020/2021, no período de 19.07 a 02.08.2022.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias do período de gozo de férias à servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, Gerente de Administração de Pessoal, MF nº 0063282/1, referente ao exercício 2020/2021 no período de 13.09 a 27.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 843701

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1525/2022-SAGA BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/1063119, e memorando. nº 51/2022 NPC-SEGUP, de 22.08.2022.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1171/2022-SAGA, de 04.07.2021, publicada no DOE nº 35.034, de 05.07.2022, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA, Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos, MF 5897876/1, 2021/2022, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.

R E S O L V E:

Excluir as férias do servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA, Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos, MF 5897876/1, 2021/2022, por necessidade de serviço

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 843708

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2685/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o art. 91, os §§ 2º e 3º do art. 106 c/c art. 106-A, todos da Lei Estadual 5.251/85, alterada pela Lei 8.974/2020; Considerando o Decreto Estadual nº 1.463/2021, de 12 de abril de 2021; Considerando a PORTARIA Nº 178/2021 – Gabinete do Comando, de 30 de junho de 2021, que estabelece os procedimentos de readaptação de policiais militares para permanência ou reversão ao serviço ativo, com emprego na atividade-meio, em processo de reforma ou reformados; Considerando a ATA 001/2022 – JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/2022 – JPMSS, publicada no Boletim Geral nº 148, de 11 de agosto de 2022, que homologou o parecer diagnóstico da Junta Regular de Saúde sessão ordinária 081/2022 – JRS, de 08/06/2022, que inspecionou o 2º SGT PM RG 21910 CHARLES ESTEVÃO COSTA DE LIMA, e o considerou APTO PARA READAPTAÇÃO, permanecendo no serviço ativo da PMPA (PAE Nº 2022/1034143);